

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº02 (PROPOSTA TÉCNICA)

PROCESSO 520/0245/11	<i>Ata de Licitação Por</i>		<u>Concorrência Pública</u>
	Nº	<u>01/2011</u>	Realizada em <u>18/04/11</u>
	Às	<u>10:00</u>	horas

Aos 18 dias do mês de abril de dois mil e onze, na sala da comissão especial de licitação, Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, situada à Rua Indígena nº 72, São Lourenço, Niterói – RJ, sob a Presidência do(a) MARIO JOSÉ GUIMARÃES DIAS, ELCIO NUNES DIAS, ELIAS RIGUETE, PYLADES DE M. MATTOS NETTO, SAMUEL DE SOUZA JÚNIOR E ROGÉRIO DE SÁ (membros).

Dando prosseguimento a sessão do dia 11 de abril de 2011, fizeram-se presentes a empresa VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. representando o CONSÓRCIO ARARIBÓIA e REVITA ENGENHARIA S.A., representados por NEIBER RODRIGUES DA SILVA e SIDNEI RIBEIRO, respectivamente.

Tendo sido feito análise conjunta das propostas técnicas, com a participação e auxílio da empresa Policonsult Consultoria Com. Exp. Imp. Ltda, contratada para este fim, a Comissão Especial de Licitação baseada nos documentos anexos, conferiu as seguintes Notas Técnicas:

- CONSÓRCIO ARARIBÓIA – 9,72
- REVITA ENGENHARIA S.A -8,75

Após tomar ciência das análises e Notas Técnicas apresentadas, as duas empresas apresentaram contestação, como se segue:

1- A empresa REVITA ENGENHARIA S.A apresentou contestação à documentação entregue pelo CONSÓRCIO ARARIBÓIA, representado pela empresa VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. pela não apresentação de planta de situação solicitada no tópico 02.04 U. T. de RSU, apresentando somente uma foto aérea, página 364 da Proposta Técnica.

2- O CONSÓRCIO ARARIBÓIA, representado pela empresa VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. apresentou contestação à documentação entregue pela empresa REVITA ENGENHARIA S.A do tópico 02.01 da Proposta Técnica, por entender que a empresa duplicou os mapas dos serviços de coleta, tanto para a situação atual, quanto para a situação proposta.

Dado ao impasse gerado, a Comissão entendeu que seria necessário a realização de uma reunião, somente entre os membros da Comissão de Licitação Especial, para deliberarem sobre as ponderações levantadas. Neste momento foi solicitado que os representantes se ausentassem da sala onde ocorria a seção.

Finda a reunião, a Comissão solicitou a entrada dos representantes na sala e apresentou a decisão:

1- Pelo deferimento da contestação da empresa REVITA ENGENHARIA S.A que resultou na reavaliação da Proposta Técnica do CONSÓRCIO ARARIBÓIA, item 02, tópico 2.4. onde foi constatado a apresentação do item em desacordo com o Edital, faltando a planta de situação com dimensões. A nota do tópico baixou de 10 para 5, alterando a nota técnica do item 2 para 8,61 e nota técnica final para 9,30. (em anexo)

2- Pelo indeferimento da contestação apresentada pelo CONSÓRCIO ARARIBÓIA, uma vez que a proposta apresentada modificou 05 setores, resultando na criação de 05 novos setores, totalizando 51 setores.

Não tendo mais nenhum questionamento e os representantes concordando com as análises feitas, o resultado final das notas técnicas passou a ser:

- CONSÓRCIO ARARIBÓIA – 9,3
- REVITA ENGENHARIA S.A – 8,75

Dando prosseguimento, foi procedido pelo Presidente a abertura dos envelopes n° 03 - (PROPOSTA COMERCIAL) das licitantes, onde foram rubricados todos os documentos pelos presentes.

As propostas comerciais apresentaram os seguintes valores:

REVITA ENGENHARIA S.A : Valor total de R\$1.632.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e trinta e dois milhões de reais). Valor mensal da tarifa de R\$6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais).

CONSÓRCIO ARARIBÓIA : Valor total de R\$1.591.504.200,00 (um bilhão, quinhentos e noventa e um milhões, quinhentos e quatro mil e duzentos reais). Valor mensal da tarifa de R\$6.631.267,50 (seis milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Os licitantes presentes, solicitaram cópia integral das propostas comerciais, que serão enviados por e-mail, pela Comissão de Licitação.

A Comissão de Licitação decide suspender a sessão para análise da documentação apresentada no envelope 03, ficando o resultado final a ser comunicado no dia 20 de abril do corrente ano, às 10:00 horas na sede da CLIN.

Nada mais havendo a tratar, sem que houvesse qualquer discordância ou impugnação, sendo lavrada a presente ata. Foi encerrado o ato licitatório, cuja ata, eu, MARIO JOSÉ GUIMARÃES DIAS, presidente da Comissão Especial, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da comissão.

Niterói, 18 de abril de 2011